

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2546/2026 - SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA

Decreto Nº 2546/2026

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I do artigo 7º da Lei Municipal n.º 689/2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais)** conforme especificação abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.365.0008.2070	MANTER OS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4571	00101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	60.500,00
	SUBTOTAL	60.500,00
	TOTAL	60.500,00

Artigo 2º Para cobrir a importância acima serão apurados através de anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.365.0008.2070	MANTER OS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4570	00102-Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	60.500,00
	SUBTOTAL	60.500,00
	TOTAL	60.500,00

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara/PR, 28 de janeiro de 2026.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Yuriko Shigueoka
Código Identificador:2A5CEFB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2026. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>